

PROJETO DE LEI
Nº68/2013

“Dispõe sobre oficialização do Hino da Guarda Civil Municipal.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É oficializado como Hino da Guarda Civil Municipal a composição do cidadão Josiel Pereira Sales e arranjo do maestro Almir Clemente, selecionada pela Comissão Avaliadora do Concurso específico, de conformidade com o edital nº 001/2013, publicado pela SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo, consoante ata de julgamento, de 29 de outubro de 2013, com a seguinte letra:

***“Dos primórdios da história
e chegando aos nossos dias
São Sebastião venceu
entre matas e belas praias
céu azul de norte e sul
o seu nome enobreceu***

***Nós somos a guarda civil
nosso lema é proteção
sempre forte e corajosa
defendendo nosso povo***

a cumprir nossa missão

*Salve, salve a guarda civil
sempre pronta a combater
companhia destemida
guarda forte e unida
sempre avante a vencer*

*Pautada em disciplina
respeitando a hierarquia
cumprirei o meu dever
defendendo minha cidade
e seu tesouro, o cidadão
eis a minha vocação”*

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, de dezembro 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.
Projeto de Lei nº /2013*

Mensagem n° 050 /2013

São Sebastião, 10 de dezembro de 2013.

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Sirvo-me da presente para submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que objetiva oficializar o Hino da Guarda Civil Municipal, instituição integrante da estrutura administrativa municipal, criada pela Lei n° 86/2007.

A escolha decorreu de concurso público, do hino precedido de divulgação na forma do Edital n° 001/2013, publicado pela SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo, cujo resultado selecionou a composição do cidadão Josiel Pereira Sales, e que terá o arranjo do maestro Almir Clemente Pereira.

No intuito de prestigiar a corporação da Guarda Civil Municipal, cujos componentes, no cumprimento de suas funções primordiais protegem o patrimônio público municipal, e o meio ambiente a oficialização do hino que lhe foi dedicado contribuirá para destacar ainda mais a importância da instituição, no seio da comunidade e a auto-estima de seus integrantes.

Na certeza de que essa Câmara, retratando o anseio da população que representa, haverá de aprovar o PL à unanimidade, cuja tramitação rogo se faça em regime de urgência, no do prazo de 45 dias, na forma do art. 45, da Lei Orgânica do Município.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCOS ANTONIO FERREIRA TENÓRIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião/SP

SAJUR/rsa